



LEI ORDINÁRIA Nº 709

de 10 de março de 1993

"Dispõe sobre nova denominação do nome de Rua, nesta cidade e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/03/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 709/1993 - 10 de março de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em